

RESOLUÇÃO Nº 042/2015 – CONSUNI

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Municipal, na modalidade a distância, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para ser submetido à chamada pública MEC/UaB – Universidade Aberta do Brasil, para aprovação e financiamento.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 629/2015, tomada em sessão de 09 de julho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Municipal, na modalidade a distância, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para ser submetido à chamada pública MEC/UaB – Universidade Aberta do Brasil, para aprovação e financiamento, nos termos do [Projeto constante do Processo nº 629/2015.](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de julho de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI